

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria, com registro de nº _____ neste Departamento.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 168/2004 e 358/2010 do CONTRAN.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de julho de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 455705

PORTARIA Nº 169/2019 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 18/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-PAD, de 18.07.2019, da lavra do Presidente Joaquim José Aguiar Rodrigues, no qual solicita e fundamenta a concessão de Recondição para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 2017/123691.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão pela PORTARIA Nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 19 de julho de 2019.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 15/2019-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 18/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/308300, em que apura possíveis irregularidades na emissão de CNH com apresentação de identidade supostamente falsa, no âmbito da CIRETRAN de Marabá. CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 442/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, auxiliar técnica, matrícula 3266788/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2495/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA CHAVES DO COUTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588482/1, lotada na Procuradoria Jurídica deste Departamento, trinta (30) dias de férias, no período de 04/07 a 02/08/2019, referentes ao exercício de 02.05.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2502/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.20, no Processo 2018/399901, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, Técnica, matrícula 3262707/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 22/07 a 20/08/2019, referentes ao triênio 14.03.2012/2015, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2501/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2018/568585, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194914/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02 a 31/08/2019, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2500/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2018/225308, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201633/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/08 a 29/09/2019, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2499/2019-DAF/CGP, DE 17/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 2916/2010-PROJUR, no Processo 2010/211615, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA WILMA ATAIDE DE LIMA, Técnica, matrícula 3263258/1, lotada na Coordenadoria de Consultivo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01 a 30/08/2019, referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 455846

PORTARIA Nº 2448/2019 – DG/CCCLIN, 11 DE JULHO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CLINICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 03/08/2019 a 02/08/2020, da CLINICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - BELEM CNPJ -23.110.837/0003-50, localizada na Trav. São Pedro nº401 – Bairro – Batista Campos, CEP 66.023.705 – Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Ossiam Correa A. Neto, Responsabilidade Técnica Médica de Italo Antunes França Barbosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Karla Trindade de Lima.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR DETRAN/PA

Protocolo: 455717

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

CONTRATO: 19-2019-FISP- EXERCÍCIO: 2019

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) motores 115 HP 4T e 02 (dois) motores 150 HP 4T, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Valor Total: R\$ 288.326,90 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS),